



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 122, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - Dispõe sobre ponto facultativo em homenagem a Aroldo Pereira de Souza.



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 122, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 8 de novembro de 2024, em homenagem a AROLDO PEREIRA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº 700/2021,

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido o **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Central- Bahia, no dia **08 de novembro** em homenagem ao professor e sindicalista **Aroldo Pereira de Souza**.

Art. 2º Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, Guarda Municipal, Setor de Licitação, Setor de Recursos Humanos, Tesouraria, Contabilidade e aqueles ligados à segurança pública do Município não se enquadram no quanto estabelecido nos artigos anteriores.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 04 de novembro de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**